CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 13/03/2018

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 701/2018.

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2013, que dispõe acerca da data de comemoração do "Dia Municipal do Show Gospel", no âmbito do Município de Floresta/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 514/2013 passará a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município, o "Dia Municipal do Show Gospel", a ser comemorado **anualmente no dia 30 de novembro".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito